



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 27/11/2024.

Freiranda
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 071/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional noturno ao Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 993/94 e 05, de 16 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor Efetivo **NEMIAS DOS ANJOS PEREIRA JÚNIOR**, símbolo MA-1, nomeado pela Portaria nº 067/2024, de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º - O adicional noturno concedido no Art. 1º desta Portaria é pelo serviço noturno prestado pelo referido servidor, conforme dispõe o Art. 51, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Orlando Oliveira Silva
Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara